

**RETIFICAÇÃO / ADITIVO N.º 01 DO EDITAL DO PROCESSO SELETIVO VESTIBULAR 2020.2 PARA INGRESSO NO CURSO DE GRADUAÇÃO EM MEDICINA DO CENTRO UNIVERSITÁRIO SERRA DOS ÓRGÃOS - UNIFESO**

A Reitora do Centro Universitário Serra dos Órgãos – UNIFESO torna pública a seguinte RETIFICAÇÃO/ADITIVO ao Edital do Processo Seletivo Vestibular 2020.2 para ingresso no curso de Graduação em Medicina, contendo a **alteração do cronograma** do Vestibular 2020.2, bem como a **definição de medidas para a proteção de candidatos e colaboradores na aplicação de prova**, em virtude da pandemia de COVID-19, visando prevenir a disseminação do vírus e a proteção de candidatos e colaboradores, com base nas disposições regimentais e na legislação em vigor, especialmente os decretos estaduais e municipais e demais legislações pertinentes.

1- O Edital do Processo Seletivo Vestibular 2020.2 para ingresso no curso de Graduação em Medicina será retificado para a alteração de cronograma conforme novo Anexo 1 – Cronograma Retificado, **com a nova data da prova fixada para o dia 26/07/2020.**

2- Caso, até a nova data de prova prevista no novo cronograma, permaneçam as medidas de isolamento social determinadas pelos órgãos competentes, as vagas do presente Edital deverão ser todas preenchidas com a modalidade de ingresso prevista no item 2.1 (b) - aproveitamento do resultado obtido pelo candidato no Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM). Nesse caso, serão aceitas, excepcionalmente, as notas do ENEM das edições de 2009 a 2019, de forma a permitir que mais candidatos possam pleitear esse tipo de vaga.

3- No item 3 – DA HABILITAÇÃO NAS VAGAS RESERVADAS PARA O ENEM, **ONDE SE LÊ:**

3.7 A relação dos candidatos habilitados à matrícula nas vagas a que se refere o item anterior será única e divulgada em local e data informados no calendário (Anexo 1).

**LEIA-SE:**

**3.7 As listagens de reclassificações das vagas da modalidade ENEM seguirão as mesmas regras previstas no item 10 do presente Edital, sendo a data-limite para a última reclassificação a divulgação do resultado final do Vestibular.**

4- No item 6 – DAS PROVAS, **ADICIONA-SE:**

**6.22 Em virtude da pandemia de COVID-19 e, visando à proteção dos candidatos e colaboradores envolvidos no processo de aplicação de prova, serão estabelecidas medidas para prevenção de disseminação do vírus no dia da prova, em consonância com as recomendações das autoridades sanitárias locais e legislações pertinentes.**

5- As demais normas e disposições do Edital permanecem inalteradas.

Teresópolis, 28 de maio de 2020.



Profª Drª VERÔNICA SANTOS ALBUQUERQUE  
Reitora – UNIFESO